



0001355INDAUS/ OF 11/03/24 14:08

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte e seis minutos, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral. Presidência de Janedir Lopes Morata, com a presença dos demais membros eleitos: Primeira Secretária Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Segundo Secretário Wite Franco Villela, Primeiro Suplente Valdir Nunes Ferreira, Segundo Suplente Paschoal Rosseti Neto e Terceiro Suplente Frederico Augusto Pereira, com a presença e acompanhamento do advogado da Comissão, doutor Juan Vitor Balduino Nogueira, advogado, inscrito junto à OAB/DF sob o número 59.392, do representante da Chapa "100% SERVIDORES - PARA O SINDJUS CONTINUAR A CRESCER", Senhor Cledo de Oliveira Vieira, acompanhado pelo advogado da Chapa doutor Marcelo Nunes de Oliveira, OAB-DF 26.848; e do representante da Chapa "SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato de atitude para defender todos os servidores do PJU e do MPU e com coragem para lutar! Omissão nunca mais!", Senhora Gláucia Sena de Brito, portadora da Registro Geral número 734.535, que requereu que fosse aceita sua condição de representante da Chapa 20, acompanhada do advogado da Chapa, doutor Jonatas Moreth Mariano, inscrito junto à OAB/DF sob o número 29.446. Deferido. Presente também a Doutora Thailine Maiara Lustosa da Cruz, inscrita junto à OAB/DF sob o número 34.206. Aberta a reunião, a Senhora Presidente parabenizou à todas pelo Dia Internacional da Mulher. Informou que as defesas dos candidatos que tiveram súas candidaturas impugnadas já foram apresentadas e consulta se todos concordam que o julgamento ocorra na próxima terça-feira, dia 12(doze) de março, na Secretaria da Comissão. O advogado da Chapa 10 consulta sobre a possibilidade das reuniões ocorrerem às terças-feiras, ao invés das segundas-feiras, como acontece hoje. Aprovado, à unanimidade. A Presidente consulta se todos concordam que o prazo de indicação de mesários fique adiado para o dia 18 de março. Aprovado, por unanimidade 🛣 O representante da Chapa 10, Senhor Cledo, informa que uma candidata que pertence à sua Chapa foi ameaçada por um colega e solicita que essa pessoa não seja indicada







para mesário. A representante da Chapa 20 e seu advogado se manifestam sobre o assunto. A Presidente se manifesta, solicitando aos representantes das Chapas que observem eventuais restrições nas indicações de mesários. Relembra que foi decidida que a ajuda de custo aos mesários para o dia das eleições será no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) e sugere o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para o dia do treinamento. Esclarece que o treinamento a ser ministrado pelo Tribunal Regional Eleitoral será obrigatório aos mesários; que quem não fizer o curso, não poderá participar do processo eleitoral. A representante Glaucia propõe que a ajuda de custo para o dia do treinamento seja de R\$ 200,00(duzentos reais). O representante da Chapa 10 é contrário à essa majoração e a Presidente esclarece que os custos com mesário já estão muito altos, pelo grande número de participantes envolvidos. A representante Glaucia apresenta outra proposta de consenso, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais). A Presidente altera sua sugestão para R\$175,00(cento e setenta e cinco reais). Colocada em votação, por unanimidade foi acatada a proposta de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais) como ajuda de custo para os mesários no dia do treinamento. Esclarece que é exigido pelo TRE que as chapas indiquem vinte mesários substitutos. Neste momento adentra à sala o representante da Chapa 20, Fernando Assis de Freitas. Foi esclarecido que o parágrafo quarto, do artigo setenta e um, explicita as possibilidades de indicação de mesários caso alguma chapa não apresente o número adequado (A Presidente aduz que os mesários substitutos deverão comparecer no dia do treinamento e que, além do pagamento desses dias, receberão apenas os que efetivamente comparecerem no dia da votação para substituir o faltoso. Paschoal entende que todas as pessoas que lidarem com o processo eleitoral devem ser da base e da categorja, conforme o estatuto. A Presidente propõe que sejam indicados vinte mesários a mais para cada chapa. O segundo secretário Wite propõe que sejam indicados dez representantes a mais por chapa, para serem substitutos, caso seja necessário. Senhor Fernando faz protesto pelo corte de som que ocorreu sem que essa determinação partisse da Presidência. A Presidente esclarece que não autorizou o corte de som. Colocada em votação três propostas, sua, de que sejam indicados vinte mesários por Chapa, a segunda, da segunda Secretária, Cristiane, para que não tenham mesários substitutos e a terceira, de autoria do segundo secretário Wite, para que sejam indicados dez mesários a mais, por chapa. Colocada em votação, por maioria, vencida a Senhora







Presidente, prevaleceu a proposta do Senhor Wite, de que cada Chapa indique dez (dez) mesários substitutos para o treinamento do Tribunal Eleitoral. Esclarece a Presidente que o artigo sessenta e nove, parágrafo terceiro, dispõe que os fiscais também devem pertencer à categoria e base do Sindjus. A data para entrega da relação de fiscais que devem ser da base territorial da categoria, contendo nome, CPF e telefone será até o dia dezoito de março, segunda-feira, impreterivelmente. Pela Presidente foi informado que as chapas poderão fornecer fotos até o dia 18 (dezoito) de março para divulgação em informativos e jornais, a serem elaborados. A representante Glaucia solicita que a Comissão Eleitoral providencie ofícios aos órgãos para informar o nome dos mesários. Deferido. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Janedir Lopes Morata, deu por encerrada a reunião e eu, Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim ________ e pelos demais membros. Brasília, oito de março de dois mil e vinte e auatro.

JANEDIR LOPES MORATA

Presidente

WITE FRANCO VILLELA

Attemerece

2º Secretário

PASCHOAL ROSSETI NETO

2° Suplente

VALDIR NUNES FERREIRA

1º Suplente

FREDERICO AUGUSTO PEREIRA

3° Suplente

CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA

Representante da Chapa

100% SERVIDORES PARA O SINDJUS CONTINUAR A CRESCER

FERNANDO DE ASSIS FREITAS

Representante da Chapa

SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato de atitude para defender todos os servidores do PJU e do MPU e com coragem para lutar! Omissão nunca mais!

